



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 5018/2022

EMENTA: REQUER A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI DENOMINANDO LOGRADOURO PÚBLICO OU PRÓPRIO MUNICIPAL “JOVELINO BARBOSA LIMA”, CONFORME ESPECIFICA.

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Conforme artigo 116, § 2º, incisos I a III do Regimento Interno da Câmara Municipal, incluídos pela Resolução da Câmara Municipal, para que seja incluído em futuro projeto de lei, o nome de “**Jovelino Barbosa Lima**”.

REQUEREMOS, nos termos constitucionais e regimentais, para que seja denominado logradouro público ou próprio municipal com esse nome, encaminhado em anexo a justificativa à propositura, bem como documento comprobatório do óbito do homenageado, obedecendo então as disposições a Lei Federal nº 6454/77.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2022.

MAURÍCIO GASPARINI
Vereador - UNIÃO





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O Cabo PM Jovelino, teve a oportunidade de servir à população ribeirão-pretana por mais de trinta anos no serviço ativo da Polícia Militar do Estado de São Paulo. Carregado em missão de sempre servir, de maneira alegre e fazer o bem; procurou ser um instrumento útil ao próximo. Como educador, veio multiplicar seu talento de músico ao fomentar alunos para conhecer e gostar da música.

Na década de 1960, atendendo ao pedido da direção do Colégio Marista de Ribeirão Preto, os Comandantes do 3º BPM/I - Coronel Carlos Jose Chiaromonte Spanó e Coronel Ampélio Gasparini, designaram sem prejuízo do serviço policial militar, o Cabo PM RE 865-6 Jovelino Barbosa Lima para atuar na função de instrutor de música no naipe de sopro na Banda Marcial do Colégio Marista de Ribeirão Preto. Juntamente com o saudoso Irmão Ricardo, foi responsável pela criação e formação musical do naipe de sopro da Banda Mirim. O Cabo, como era conhecido e carinhosamente recebido por todos os pais e alunos, veio de maneira simples e humilde ensinar os elementos básicos de leitura musical. Teve participação ativa na gravação do único LP gravado pela Banda Marcial em São Paulo, pois foi articulador no convite de vários músicos profissionais da Banda Regimental do 3º BPM/1. Pela sua experiência prática, muitos dos ex-alunos hoje possuem formação musical e carreira na arte da música. Sempre dedicado e com devoção ao ensino o Cabo Jovelino se tornou uma das referências no Colégio Marista de Ribeirão Preto.

Dentro de sua carreira militar, Jovelino ingressou na Força Pública do Estado de São Paulo em 17 de Julho de 1947; reformado a pedido na graduação de Cabo PM de 17 de Outubro de 1977 e, realizou seu curso de formação no 1º Batalhão Tobias de Aguiar (ROTA - atualmente), sendo depois transferido para o 3º Batalhão de Caçadores (3º BPM/I-Ribeirão Preto). Além disso, exerceu diversas funções inerentes a sua graduação tanto na área administrativa com, destaque de chefe de faxina e manutenção do quartel, bem como atividade de policiamento ostensivo.

O mesmo pertenceu ao quadro de músico da Banda Militar Regimental do 3º BPM/I, como trompetista; além de ter sido promovido à graduação à Cabo PM, por ato de bravura ao intervir e evitar uma tentativa de suicídio em linha férrea no trecho da antiga São Paulo e Minas (atualmente Avenida Costa e Silva).

Posteriormente a sua reforma foi promovido a graduação de Sub Tem PM.



E N.º 192 de 04/10/77
N.º 194 de 11/10/77

**POLICIA MILITAR
DO
ESTADO DE SAO PAULO**



**DIRETORIA DE PESSOAL
Dv C A**

TITULO N.º DP-955/1111

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.290, de 15 de dezembro de 1975, expede o presente Título a fim de declarar que, por ato de 06, publicado no Diário Oficial de 07 de outubro de 1977, concedeu reforma a pedido ao CABO PM 865-6 - JOVELINO BARBOSA LIMA / padrão «PM-3», do 3º Batalhão Policial Militar do Interior / da Polícia Militar do Estado, na mesma graduação, " CABO PM " / Padrão «PM-3», nos termos dos artigos 28 do Decreto-lei nº 260/70, mais o artigo 130 da Lei nº 10261/68, em harmonia com o artigo 33 da Lei nº 10123/68, contando 30 anos e 26 dias de serviço prestado, conforme título de liquidação de tempo de serviço nº 799/77, fazendo jus aos proventos integrais dessa graduação, acrescidos de mais a sexta-parte.

XXX
XXX
XXX
XXX
XXX

São Paulo, 17 de outubro de 19 77

.....
ELEUSIS DIAS PEIXOTO
CORONEL PM DIRETOR DE PESSOAL

REQUERIMENTO Nº 5018/2022 - Protocolo nº 16014/2022 recebido em 30/06/2022 14:35:12 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Maurício Menna Barreto Gasparini. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camaraarbitraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código CE07-62DB-E8CF-4857.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
JOVELINO BARBOSA LIMA

CPF: 156.487.458-34

MATRÍCULA:
121467 01 55 2018 4 00298 099 0109765 16

SEXO Masculino	COR branca	ESTADO CIVIL E IDADE casado, noventa e um anos	ELEITOR SIM
NATURALIDADE Batatais SP	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 1.162.723-2/SSP/SP exp. em 14/03/2017		

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Residente e domiciliado na Rua: Pernambuco, 2250, Campos Eliseos, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Filho de JUSTINO BARBOSA LIMA e de EMILIA ROSA DE ALMEIDA LIMA.

DATA E HORA DE FALECIMENTO
Dezesseis de dezembro de dois mil e dezoito - 21:10

DIA 16	MÊS 12	ANO 2018
-----------	-----------	-------------

LOCAL DE FALECIMENTO
Hospital São Lucas - Ribeirânia, neste subdistrito, Rua: Carlos Lucas Evangelista, 351, Ribeirânia, Ribeirão Preto - SP

CAUSA DA MORTE
Neoplasia maligna sec. ossos e neoplasia maligna da próstata

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) Cemitério da Saudade, desta cidade	DECLARANTE Jovelino Barbosa Lima Filho
---	---

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Doutor GUILHERME URANO DE CARVALHO MACHADO, CRM 140.299

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER
Não deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Era eleitor. Não era reservista. Era casado com Diva Amadeu Barbosa Lima, com quem se casou neste Subdistrito - SP, Lº B-94, fls 90, nº 6.769. Deixa os filhos: Nilton, com 61 anos, Jovelino, com 59 aos e Wagner, com 57 anos de idade.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
Título de eleitor 102092430159, zona 266, seção 0138 - nesta cidade - SP. Nada mais me cumpria certificar.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ribeirão Preto, 05 de agosto de 2021.

Sheila Maris Praxedes Simões Florio Prazeres de Andrade
Escrevente Autorizada

OFICIAL: 29,00 SEFAZ: 5,80 ISS: 0,59 TOTAL: 35,39
Selos recolhidos pela guia Nº 178/2021

Sheila Maris Praxedes S. F. P. de Andrade
Escrevente Autorizada
RG: 22.599.132-9 - SSP/SP

OSCAR PAES DE ALMEIDA FILHO
R. VISCONDE DE INHAÚMA, 1315 - CENTRO
RIBEIRÃO PRETO/SP - FONE: (16) 3636-3635
WWW.1CARTORIO.COM.BR - OFICIAL@1CARTORIO.COM.BR

1º CARTÓRIO
DE REGISTRO CIVIL
DE RIBEIRÃO PRETO

Reconheço por semelhança a firma de: SHEILA MARIS
PRAEDES SIMÕES FLORIO PRAZERES DE ANDRADE
documento sem valor econômico, e dou fé.
Ribeirão Preto, 05 de agosto de 2021. Total: R\$ 4,75
Em Teste da verdade. Cod. [0702000072021467]
SILVIA FERREIRA MACHADO - Escrevente Autorizada-18

121467
S108684483203
RG: 22.599.132-9

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais
e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede
Oscar Paes de Almeida Filho - Oficial
Município e Comarca Ribeirão Preto - SP
Rua Visconde de Inhaúma, nº 1.315 - Cep. 14010-100 - Centro
Fone 16-3636-3635 - E-mail oficial@1cartorio.com.br



1214672CE000000025396021R
Total 35,39 ISS 0,59
Consulte o selo no site abaixo
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

121467 - AA000305758



121467 - AA000305758 06/21



REQUERIMENTO Nº 5018/2022 - Protocolo nº 16014/2022 recebido em 30/06/2022 14:35:12 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Maurício Menna Barreto Gasparini. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://publico.camaraibiraeipreto.sp.gov.br/confeir> _assinatura e informe o código CE07-62DB-E8CF-4857.